



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 7ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB, EM 06 DE MAIO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos seis dias do mês de maio de 2025, às 13h58min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Leitura RESOLUÇÃO Nº 096 CME/OPO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas escolas municipais da Educação Básica pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Ouro Preto do Oeste-RO; Leitura da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática; Leitura da cartilha: PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Leitura do CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENTES DE GOVERNANÇA E FORMAÇÃO DO PACTO EJA; Leitura da Portaria 884, de 30 de agosto de 2024, a estrutura de governança e formação é composta por uma instância consultiva, a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA) uma instância executiva, a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (CampEJA), e por agentes de formação e governança distribuídos pelo país; Leitura do DECRETO Nº 12.048, DE 5 DE JUNHO DE 2024 Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado; Leitura da RESOLUÇÃO Nº 19, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 Estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos; Leitura da PORTARIA Nº 989, DE 23 DE MAIO DE 2023 Institui a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNAEJA; Leitura da LEI Nº 11.273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006 Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica; Tarefa para casa: Leitura de amparos legais e construção da minuta de resolução que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 15.100/2025 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Buritis Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de aparelhos celulares e eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos em pauta. A reunião foi encerrada às 15h15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 06 de maio de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **02/06/2025 07:40:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07A8.4640.003K.X473.0378**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **02/06/2025 07:39:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07W0.2E39.219Z.E83K.4465**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **31/05/2025 08:15:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z1.5H15.241H.480E.8307**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **31/05/2025 07:03:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07K4.5R03.6134.U886.5667**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **30/05/2025 22:27:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2237.0U27.011E.712A.5273**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DF6.A09** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **30/05/2025 - 22:27:11**

Código de Autenticidade deste Documento: **2223.5X27.311R.408X.2453**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

